

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA

0419

Presidente em exercício: AMERICO MASSINELLI.

1º Secretário: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

2º Secretário "ad-hoc": WALDEMAR BABOIM.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, do Terceiro Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes: Américo Massinelli, Waldemar Baboim, Vanda Batista de Oliveira, Verque José Gonçalves Leme, Augusto Pereira, Vitório Rossi, - João Henrique de Macedo Mendes e João Menegatti.

Ausente o sr. Jupiter Bueno da Silva.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão.

É lida e, em seguida, aprovada sem impugnação, a Ata da Sexta Sessão Ordinária. O Sr. Presidente informa à Casa que o assunto do terreno do Sr. Sestine, mencionado na ata aprovada, está em suspenso, sujeito a novos estudos.

No EXPEDIENTE, são apresentados:

1) - Projeto de Lei nº 401/66, do Poder Executivo, dispondo sobre autorização à Prefeitura para a execução de 10.000 m² de calçamento. - Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Finanças.

2) - Projeto de Lei nº 402/66, do Poder Executivo, dispondo sobre a concessão de um auxílio de Cr.\$500.000 ao Hospital S.Vicente de Paulo, de Jundiá. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Finanças.

3) - Projeto de Lei nº 403/66, do Poder Executivo, autorizando a Prefeitura a renovar contrato com a firma Construtora Instaladora Cohidrel Engenharia Ltda., Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Finanças.

4) - Circular nº 1/66, da Câmara Municipal de Sete Barras, participando a eleição da Mesa Diretora para 1966. À Secretaria para as devidas providências.

5) - Circular nº 1/66, da Câmara Municipal de Paulínia, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

6) - Circular nº 2/66, da Câmara Municipal de Catanduva, acusando o recebimento de correspondência. À Secretaria para as devidas providências.

7) - Ofício nº 002, do 2º Sargento Adhemar Molon, comunicando haver assumido o Comando do Destacamento da Delegacia de Polícia local. À Secretaria para as devidas providências.

8) - Requerimento nº 10/66, subscrito pela maioria presente, pedindo-seja participado ao Sr. Prefeito Municipal que a Câmara deliberou - não mais ser necessária a autorização de seu Presidente para a requisição de veículos municipais, para uso da Edilidade. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.

- segue -

- 9) - Requerimento nº 11/66, assinado pela maioria da Câmara, solicitando tramitação de urgência para os Projetos de Lei nºs 401/66 (autorizando a Prefeitura a executar 10.000 m² de calçamento), 402/66 (concedendo auxílio de Cr.\$500.000 ao Hospital S.Vicente de Paulo, de Jundiá) e 403/66 (autorizando a prorrogação de contrato com a firma Cohidrel Ltda). Em virtude dessa tramitação, os mencionados projetos devem ser incluídos na Ordem do Dia, para Primeira Discussão. O mesmo requerimento solicita a convocação de uma Sessão Extraordinária, para esta data, após o término da Ordinária. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.
- 10) - Requerimento nº 12/66, do Sr. Augusto Pereira, solicitando policiamento de trânsito junto à escola pública do Bairro do Serpa e policiamento noturno, preventivo, também para aquele Bairro. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.

✓ Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra. O sr. Vitório Rossi requer verbalmente a expedição de telegrama de congratulações pelo Congresso recentemente realizado em Mirandópolis. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências. Ainda com a palavra, o sr. Vitório relata que, ao vir hoje para Caieiras, na estação de Jundiá, encontrou u'a menina, aparentando onze anos de idade, à qual estava sendo negada a venda de bilhete para Caieiras, justamente por ser menor de idade. Intervindo, o sr. Vitório trouxe a menina para Caieiras e ficou sabendo da mesma que reside no Bairro do Serpa e é filha do Sr. Geraldo Ferreira. A fim de viajar para Jundiá, o que fez desacompanhada, a menina embarcou na estação de Franco da Rocha, segundo suas declarações. O sr. Vitório sugere sejam tomadas medidas para preservar o bom nome de Caieiras, evitando que se repitam fatos dessa natureza. O sr. João Menegatti requer verbalmente seja oficiado ao Sr. Marcos Ramos, dd. Comissário de Menores da cidade, para que investigue o caso e tome as providências cabíveis junto aos responsáveis pela menor. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.

Ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente passa à exposição da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação.

Em Segunda Discussão:

- 1 - Projeto de Lei nº 393/66, elevando a verba de viagens, estadas e condução do Sr. Prefeito e suplementando o respectivo item orçamentário. - Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.
- 2 - Projeto de Lei nº 398/66, dispondo sobre nomenclatura de via pública. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

Em Primeira Discussão:

- 1 - Projeto de Lei nº 399/66, do Poder Executivo, dispondo sobre reforço de verba do SERM, em Cr.\$4.500.000. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, ninguém se manifesta.

Em votação aprovados. É sugerida a votação englobada do Projeto. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

2 - Projeto de Lei nº 400/66, do Poder Executivo, autorizando a aquisição de veículo, independentemente de concorrência. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Sugerida a discussão englobada do Projeto. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Atendendo a requerimento da Câmara, o sr. Presidente insere nesta discussão as seguintes proposituras:

3) - Projeto de Lei nº 401/66, do Poder Executivo, autorizando a Prefeitura a promover a execução de 10.000 m² de calçamento. Solicita o sr. Presidente às Comissões de Justiça e Finanças que emitam pareceres orais. O sr. João Menegatti, Presidente da Comissão de Finanças, apresenta Emenda Supressiva, suprimindo o § 3º do artigo 3º, assim redigido: "Ao custo dos serviços poderá a Prefeitura acrescentar mais 20% (vinte por cento) - a título de administração." O sr. Menegatti alega, justificando a Emenda, que a própria taxa de calçamento é bastante gravosa e que os 20% de administração iriam, sem dúvida, sobrecarregar os contribuintes. ^{Podendo a Prefeitura fazer a referida administração através de seus próprios funcionários,} que é o que se espera, e estando a despesa dos mesmos inclusa nas verbas orçamentárias, a Comissão de Finanças acha desnecessária a cobrança dêsse acréscimo de administração. Os demais membros concordam com a Emenda e o ^{favorável à proposta} parecer. A Comissão de Justiça emite parecer favorável, tanto à Emenda - como ao próprio Projeto. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão a Emenda Supressiva ninguém se manifesta. Em votação, aprovada. Em discussão global o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

4) - Projeto de Lei nº 402/66, do Poder Executivo, dispondo sobre a concessão de auxílio, no valor de Cr.\$500.000, ao Hospital S. Vicente de Paulo, de Jundiá. As Comissões de Justiça e de Finanças, instadas a se manifestarem, emitem pareceres favoráveis ao Projeto. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão global o Projeto, indaga o Sr. Macedo Mendes qual a razão de se utilizar aquele nosocômio em Jundiá. Informa o sr. Verque que grande parte dos pacientes encaminhados a Jundiá são indigentes, para os quais há facilidade de se obter vagas, especialmente quando se trata de parturientes. Em São Paulo as internações são mais difíceis. Em votação o Projeto, aprovado. O sr. Macedo Mendes sugere que o citado auxílio seja entregue por uma Comissão de vereadores e Prefeito e que, na ocasião, seja solicitada a manutenção das facilidades para os pacientes encaminhados de Caieiras. É indicado o Sr. Verque José Gonçalves Leme para tratar dos detalhes, com o sr. Prefeito e a Diretoria do Hospital, da entrega da verba.

5) - Projeto de Lei nº 403/66, do Poder Executivo, autorizando a renovação de contrato com a firma Construtora Instaladora Cohidrel Engenharia

Ltda.. São solicitados pareceres orais às Comissões de Justiça e Finanças, que se manifestam favoravelmente ^{aprovando} à propositura. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão - global o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Atendendo a requerimento da Câmara, o sr. Presidente convoca uma Sessão Extraordinária para hoje, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.

Nada mais havendo a tratar e ninguém usando a palavra, o sr. Presidente encerra a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário que lavrasse a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 26 de Abril de 1966.

Presidente substituto: (as) A mérico Massinelli

1º Secretário: (as) Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário "ad-hoc": (as) Waldemar Baboim.

lavrada
AL